



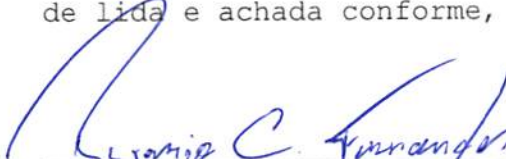
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

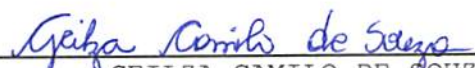
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

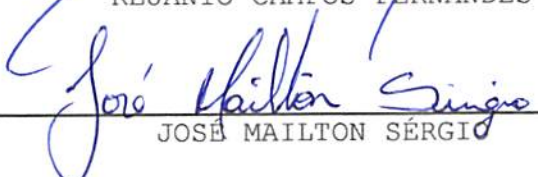
Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 08/06/2022; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 08/06/2022. Licitantes cadastrados neste processo: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 09.913.177/0001-53; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470 - CNPJ: 44.169.551/0001-59; F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 37.325.870/0001-40; JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41; JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.687.221/0001-36; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26; JOSE IVANILDO DE SOUSA - CNPJ: 20.425.271/0001-04; JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51; LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 09.326.532/0001-98; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 16.715.147/0001-06; PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.941.283/0001-06. Às 09:00 horas do dia 22/09/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: FLAVIO MARCOS ALVES MACIEL - Presidente (Ausente por motivo de saúde) - Substituído pelo Sr. REJANIO CAMPOS FERNANDES; GEILZA CAMILO DE SOUZA - Membro; JOSÉ MAILTON SÉRGIO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes habilitados apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 717.591,18.** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o

resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.




REJANIO CAMPOS FERNANDES


GEILZA CAMILO DE SOUZA


JOSE MAILTON SÉRGIO